



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 65, DE 2016

(nº 350/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

AUTORIA: Presidente da República

PUBLICAÇÃO: DSF de 12/07/2016



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 350

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 23 de junho de 2016.

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

Aviso nº 389 - C. Civil.

Em 23 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente,

DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República

CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ

Indicação

Cargo: Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Ato: Mensagem da Presidência da República nº 350 de encaminhamento do nome para apreciação do Senado Federal, publicada no Diário Oficial da União em 23/06/2016.

Dados Pessoais

Profissão: Engenheiro Civil.

Idade: 37 Anos

Estado Civil: Casado

Data de nascimento: 12/09/1978

CPF: 846.475.311-04

RG: 305.311 SSP/TO

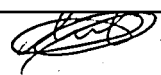
Endereço: Rua L-17 QD 06 LT 01 – Residencial Veredas do Bosque – Ap 1103, Bloco C – Bairro Jardim Europa- Anápolis - GO

Telefones: (63)98114 9093

(62) 99843 6232

E-mail: charles_magno@hotmail.com

charles.beniz@valec.gov.br



Formação Acadêmica

Graduação em Engenharia Civil

Universidade Luterana do Brasil – ULBRA

Conclusão: 2005

Pós Graduação

Gestão, Auditoria e Perícia Ambiental em Obras de Infraestrutura.

Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL - São Paulo

Conclusão: 2012.

Argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade Intelectual e moral para o exercício da atividade.

Engenheiro Civil com Pós-graduação na área de gestão, auditoria e perícia ambiental em obras de infraestrutura com mais de dez anos de formação em Engenharia Civil, experiência acumula de mais de oito anos na área Ferroviária, atuando em obras Ferroviárias da Empresa VALE no Estado do Pará e Maranhão sendo destes sete anos atuando na VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. empresa pública, vinculada ao Ministério dos Transportes com a função social de construção e exploração de infraestrutura ferroviária. Onde exerceu diversos cargos e funções tais como: Engenheiro Fiscal na execução das obras da Ferrovia Norte Sul, Gerente de Construção e Gerente de Manutenção Ferroviária da Ferrovia Norte Sul, nos Estados do Maranhão, Tocantins e Goiás, atuando também na interface entre a Valec e Órgãos de controle internos e externos tais como: Auditoria Interna da Valec (AUDIN), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), dentre outros, onde reúne aptidões, tanto acadêmicas quanto técnicas e de vivência profissionais necessárias ao bom exercício da função.

Atuou sempre com clareza, harmonia e sinergia junto aos servidores e prestadores de serviços lotados nas unidades gerenciais, buscando sempre motivá-los e

estabelecendo um ambiente saudável, altamente profissionalizado e de respeito mútuo.

Não há qualquer apontamento contraditório á atuação do gestor na condução das Gerencias que ocupou na VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Experiências Profissionais

1. VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Gerente de Manutenção Ferroviária (GEMAF)

(Maio/2016 a Atual)

Gerenciamento e monitoramento dos contratos de manutenção Ferroviária preventiva e corretiva de infraestrutura, superestrutura e faixa de domínio da Ferrovia e predial. Ferrovia Norte Sul – Trecho 855 quilômetros entre Palmas – TO e Anápolis - GO.

Gerente de Construções da Ferrovia Norte Sul

(Julho/2013 a Maio/2016)

Gerenciamento e fiscalização na execução das obras complementares da Ferrovia Norte Sul e Pátio Multimodal de Anápolis.

Pátio Multimodal de Anápolis - GO. E trecho entre o Pátio de Uruaçu e o Pátio de Anápolis, localizada no estado de Goiás.

Engenheiro Fiscal Ferrovia Norte Sul

(Dez/2011 a Julho/2013)

Acompanhamento e fiscalização na execução das obras complementares da Ferrovia Norte Sul – Lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 12. Km 311+402 ao Km 818+360 (506,96 km extensão), localizada no estado do Tocantins.

Engenheiro Fiscal Lote 09 da Ferrovia Norte Sul

(Maio/2009 a Dez/11)

Acompanhamento e fiscalização na execução e implantação da Ferrovia Norte Sul – Lote 09 - Km 580+200 ao Km 719+460 (139,26 km extensão), localizada no estado do Tocantins.

2. ICEC CONSTRUÇÕES LTDA

Engenheiro de Produção/Residente

(Abril/2008 a Jan/2009)

Execução e acompanhamento de obras e serviços. Obra Catedral da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD). Localizada na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, com área total de 8.000m².

Engenheiro de Produção/Residente

(Dez/2007 a Abril/2008)

Execução e coordenador de obras e serviços. Obra Ampliação e Reforma das Oficinas de Manutenção de Locomotivas, Vagões, Rodas e Freios da Estrada de Ferro Carajás (Vale), localizada na cidade de São Luiz, estado do Maranhão, com área total de 16.000m².

Engenheiro de Produção/Residente

(Abril/2007 a Dez/2007)

Execução e acompanhamento de obras e serviços. Obra Oficina de Manutenção da Mina de N5 com área total de 7.000m²; Oficina de Manutenção da Mina de N4 com área total de 7.000m²; Ampliação e Reforma do Restaurante Central da Mina de Ferro Carajás com área total de 9.000m², Execução de terraplenagem na Pêra ferroviária da mina de Carajás (Vale), localizada na cidade de Parauapebas, estado do Pará.

3. NASA CONSTRUTORA LTDA

Coordenador de Obras

(Abril/2006 a Dez/2006)

Responsável pelo planejamento e execução de obras e serviços. Execução de Colégio Estadual de Araguatins; Execução do prédio da Ruraltins. Localizada na Cidade de Araguatins, estado do Tocantins.

Extensão Cultural

Curso de via Permanente em Ferrovias ministrado pela Vale S.A, Semanas de Engenharia durante a Formação, Visita Técnica a Usina Hidroelétrica do Lajeado, Visita Técnica a Fábrica de Cimentos ITAU, Treinamento em planejamento e apoio ao gerenciamento de empreendimentos baseados no PMI, Curso de Ética Profissional na Área de Engenharia (FGV).



CURRÍCULO**CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**

Data de Nascimento: 12/09/1978

CPF: 846.475.311-04

RG: 305.311

Endereço para contato:

Rua L-17 QD 06 LT 01 - Residencial Veredas do Bosque, Bairro Jardim Europa –
Apartamento 1103 Bloco C.

CEP: 75.094-720 – Anápolis – GO.

Telefones para contatos:

+ 55 62.99843 6232 - corporativo

+ 55 63.98114.9093 - particular

E-Mail:

charles.beniz@valec.gov.br - corporativo

charles_magno@hotmail.com - particular

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Maio/2016 a Atual

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
(Matricula Siape 1799838)**

Gerente de Manutenção Ferroviária (GEMAF)

Gerenciamento e monitoramento dos contratos de manutenção ferroviária preventiva e corretiva de infraestrutura, superestrutura e faixa de domínio da Ferrovia Norte Sul, acompanhamento na implantação e confecção do Regulamento de Operação Ferroviária (ROF), orientação nas operações ferroviárias da Valec. Gerenciamento de equipes de engenheiros, técnicos ferroviários e controladores de tráfego; dos operadores de trens; das equipes operacionais de pátios e de terminais; das equipes de manutenção ao longo do trecho, relatórios sobre andamento da obra e aprovação de cronogramas físico-financeiros e apresentação a Diretoria da empresa das metas estabelecidas. Atuando também na interface entre a Valec e os Órgãos de controles internos e externos tais como: Auditoria Interna da Valec (AUDIN), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), dentre outros. Ferrovia Norte Sul – Trecho 855 quilômetros entre Palmas – TO e Anápolis - GO. Contrato 068/2014, Contrato 021/2016 e Contrato 022/2016.

Julho/13 a Maio/2016

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
(Matricula Siape 1799838)**

Gerente de Construções da Ferrovia Norte Sul - (CAT – Certidão de Acervo Técnico).

Gerenciamento e fiscalização na execução das obras complementares da Ferrovia Norte Sul e Pátio Multimodal de Anápolis. Serviços de Infra Estrutura, OAE, OAC e Superestrutura ao longo do trecho, relatórios sobre andamento da obra e comparação entre o cronograma físico financeiro, e apresentação a Diretoria da empresa. Atuando também na interface entre a Valec e os Órgãos de controles internos e externos tais como: Auditoria Interna da Valec (AUDIN), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), dentre outros. Obra Ferrovia Norte Sul – RDC 001/2013 Pátio Multimodal de Anápolis - GO. Valor do Contrato R\$ 87 Milhões. Obras remanescentes da Ferrovia Norte Sul trecho entre o Pátio de Uruaçu e o Pátio de Anápolis. Valor do Contrato R\$ 175 Milhões, localizada no estado de Goiás.

**Dez/11 a Julho/2013 VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
(Matricula Siape 1799838)**

Engenheiro Fiscal Ferrovia Norte Sul

Acompanhamento e fiscalização na execução das obras complementares da Ferrovia Norte Sul, desenvolvimento das etapas de produção, coordenação e acompanhamento dos serviços de Infra Estrutura, OAE, OAC e Superestrutura ao longo do trecho, levantamentos de quantitativos de materiais, elaboração de relatórios sobre andamento da obra e comparação entre o cronograma físico financeiro, análise crítica sobre serviços e especificações técnicas envolvidas no projeto, elaboração e fechamento de medições. Obra Ferrovia Norte Sul – Lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 12. Km 311+402 ao Km 818+360 (506,96 km extensão). Valor do Contrato R\$ 31 Milhões, localizada no estado do Tocantins.

Maio/09 a Dez/11

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
(Matricula Siape 1799838)**

Engenheiro Fiscal Ferrovia Norte Sul - (CAT – Certidão de Acervo Técnico).

Acompanhamento e fiscalização na execução e implantação da Ferrovia Norte Sul, desenvolvimento das etapas de produção, coordenação e acompanhamento dos serviços de Infra Estrutura, OAE, OAC e Superestrutura ao longo do trecho, levantamentos de quantitativos de materiais, elaboração de relatórios sobre andamento da obra e comparação entre o cronograma físico financeiro é o andamentos dos serviços, possíveis problemas técnicos que possam ocorrer, análise crítica sobre serviços e especificações técnicas

envolvidas no projeto, elaboração e fechamento de medições. Obra Ferrovia Norte Sul – Lote 09, Km 580+200 ao Km 719+460 (139,26 km extensão). Valor do Contrato R\$ 348 Milhões, localizada no estado do Tocantins.

Abril/08 a Jan/09

ICEC CONSTRUÇÕES LTDA
Engenheiro Residente

Execução e acompanhamento de obra, desenvolvimento de produção, elaboração das rotinas diárias da obra, coordenação dos serviços executados, levantamentos de quantitativos de materiais. Obra Catedral da Igreja Universal do Reino de Deus. Valor do Contrato R\$ 38 Milhões localizada na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, com área total de 8.000m².

Dez/07 a Abril/08

ICEC CONSTRUÇÕES LTDA
Engenheiro Residente

Engenheiro de produção, coordenador de suprimentos, levantamento de quantitativos de materiais, elaboração das rotinas diárias da obra, coordenação dos serviços executados. Obra Ampliação e Reforma das Oficinas de Manutenção de Locomotivas, Vagões, Rodas e Freios da Estrada de Ferro Carajás (Vale). Valor do Contrato R\$ 42 Milhões, localizada na cidade de São Luiz, estado do Maranhão, com área total de 16.000m².

Abril/07 a Dez/07

ICEC CONSTRUÇÕES LTDA
Engenheiro Residente

Execução e acompanhamento de obras, levantamento de materiais, elaboração das rotinas diárias da obra, coordenação dos serviços executados. Obra Oficina de Manutenção da Mina de N5 com área total de 7.000m²; Oficina de Manutenção da Mina de N4 com área total de 7.000m²; Ampliação e Reforma do Restaurante Central da Mina de Ferro Carajás com área total de 9.000m², Execução de terraplenagem na pêra ferroviária da mina de Carajás (Vale). Valor do Contrato R\$ 82 Milhões, localizada na cidade de Parauapebas, estado do Pará.

Abril/06 a Dez/06

NASA CONSTRUTORA LTDA
Coordenador de Obras

Responsável pelo planejamento e execução da obra; acompanhamento e cumprimento do planejamento; contratação de empresários parceiros; representante da empresa junto ao cliente; acompanhar e efetuar medições junto a clientes e parceiros; elaboração das rotinas diárias da obra; monitoramento e aplicação dos procedimentos de segurança; coordenação dos serviços executados; acompanhamento para a entrega de materiais no prazo planejado. Execução de Obra de Colégio Estadual de Araguatins; Execução do prédio da Ruraltins. Localizada na Cidade de Araguatins, estado do Tocantins.

FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduação Superior

- Bacharel em Engenharia Civil
- Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)
- Conclusão: 2005

Pós Graduação

- Gestão, Auditoria e Perícia Ambiental em Obras de Infraestrutura.
- Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL - São Paulo
- Conclusão: 2012

EXTENSÃO CULTURAL

- Cursos

Curso de via Permanente em Ferrovias ministrado pela Vale S.A, Semanas de Engenharia durante a Formação, Visita Técnica a Usina Hidroelétrica do Lajeado, Visita Técnica a Fábrica de Cimentos ITAU, Treinamento em planejamento e apoio ao gerenciamento de empreendimentos baseados no PMI, Curso de Ética Profissional na Área de Engenharia (FGV).

MICROINFORMÁTICA

- Cursos Avançados

Windows, Word, Excell, Power Point, MS Project Módulo Inicial, AutoCAD.

LINGUAS

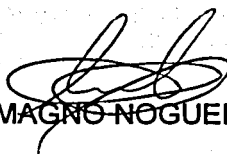
- Cursos

Inglês - Inicial.

REFERENCIAS:

- Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações - DIROP, VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A (61) 99667 2418.

- Wheily Araújo Freitas – Engenheiro Civil, VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. (62) 98462 8470.



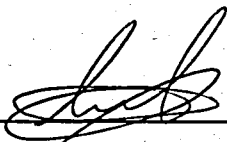
CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ

DECLARAÇÃO DE PROPRIETÁRIO

Declaramos, para os devidos fins, que CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, RG 305.311 SSP/TO, CPF 846.475.311-04, é sócio proprietário da empresa MC TRANSPORTADORA LTDA – ME, CNPJ: 20.002.330/001-23 desde 20/04/2012, exercendo a função de sócio administrador.

Informo ainda que todas as atividades e operações dessa empresa se encerraram na data de 23/03/2014, o processo de fechamento/distrato social da referida empresa se encontra em tramites para finalização conforme segue os anexos abaixo.

Anápolis, 27 de Junho de 2016



CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ

ANEXOS:

- a. Distrato Social;
- b. Requerimento de baixa Junta Comercial do Estado do Tocantins;
- c. Ficha cadastral Nacional;
- d. Pedido de baixa.

DISTRATO SOCIAL

EMPRESA: M C TRANSPORTADORA LTDA-ME

CNPJ/MF: 20.002.300 /0001-23

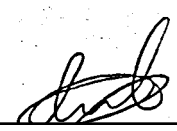
CHALES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.305 311 2ª via – SSP/TO e do CPF nº 846 475 311 04, filho de Sebastião Inácio Beniz e de Maria Magna Nogueira Beniz, nascido em Porto Nacional - TO no dia 14/09/1978, e MARIA MAGNA NOGUEIRA BENIZ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de Identidade n.352 196 – SSP/TO e do CPF:364 721 231 87, empresária, filha de Severino Nogueira Rocha e de Maria de Jesus Filha da Rocha, nascida no dia 11/09/1961, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Rocha n.1636 – Setor Aeroporto – Porto Nacional- Estado do Tocantins - CEP:77500-000, Únicos sócios da sociedade: M C TRANSPORTADORA LTDA-ME, com sede na ARSO 23 QI 12 S/N lote 21 Alameda 02 – Palmas –Tocantins- CEP: 77015-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n. 17200432308, por despacho em 01 de Abril de 2014, inscrita no CNPJ: 20.002.330/0001-23, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, e por não mais lhes interessar o exercício do objeto social até então explorado, dissolver a sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica dissolvida a sociedade que iniciou suas atividades em 20/04/2012, encerrou todas suas operações na data de 23/03/2014, girou nesta cidade de Porto Nacional - TO, sob a denominação social de: M C TRANSPORTADORA LTDA-ME;

CLAUSULA SEGUNDA - Procedida a liquidação da sociedade, os quotistas recebem, neste ato, por saldo de seus haveres, respectivamente, a importância de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), correspondente ao valor de suas quotas.

CLAUSULA TERCEIRA - Os sócios dão, entre si e à sociedade, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a sociedade em referência, arquivamento deste distrato na Junta Comercial do Estado do Tocantins

CLAUSULA QUARTA -A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura existente fica a cargo da ex-sócio CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, que se compromete, também, em manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade;



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Distrato Social, em 03 vias de igual teor para um só efeito na presença de duas testemunhas que de tudo sabem e assinam conjuntamente;

Porto Nacional – TO 23 de maio de 2016

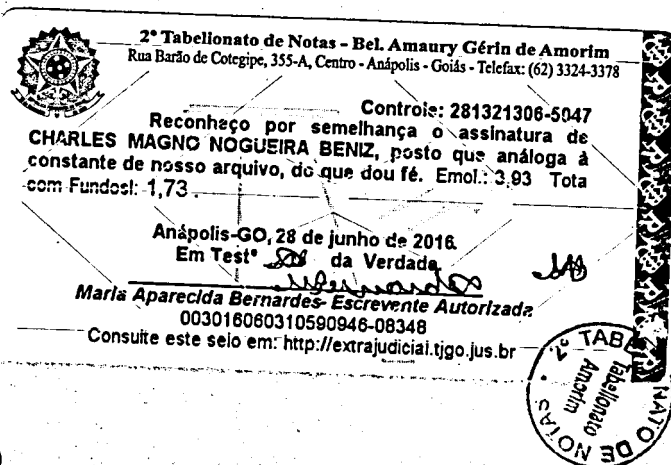

CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ
Socio Administrador

MARIA MAGNA NOGUEIRA BENIZ

TESTEMUNHAS:

ILDEMAR BATISTA MATOS
CPF 389 119 651 20 – RG 250984 SSP/TO

KENIA ROCHA GONÇALVES
CPF 017 141 111 63 – RG 815 514 SSP/TO



DISTRATO SOCIAL
EMPRESA: M C TRANSPORTADORA LTDA-ME
CNPJ/MF: 20.002.300 /0001-23

CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.305 311 2ª via – SSP/TO e do CPF nº 846 475 311 04, filho de Sebastião Inácio Beniz e de Maria Magna Nogueira Beniz, nascido em Porto Nacional - TO no dia 12/09/1978, e MARIA MAGNA NOGUEIRA BENIZ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de Identidade n.352 196 – SSP/TO e do CPF:364 721 231 87, empresária, filha de Severino Nogueira Rocha e de Maria de Jesus Filha da Rocha, nascida no dia 11/09/1961, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Rocha n.1636 – Setor Aeroporto – Porto Nacional- Estado do Tocantins - CEP:77500-000, Únicos sócios da sociedade: M C TRANSPORTADORA LTDA-ME, com sede na ARSO 23 QI 12 S/N lote 21 Alameda 02 – Palmas –Tocantins- CEP: 77015-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n. 17200432308, por despacho em 01 de Abril de 2014, inscrita no CNPJ: 20.002.330/0001-23, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, e por não mais lhes interessar o exercício do objeto social até então explorado, dissolver a sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica dissolvida a sociedade que iniciou suas atividades em 20/04/2012, encerrou todas suas operações na data de 23/03/2014, girou nesta cidade de Porto Nacional - TO, sob a denominação social de: M C TRANSPORTADORA LTDA-ME;

CLAUSULA SEGUNDA - Procedida a liquidação da sociedade, os quotistas recebem, neste ato, por saldo de seus haveres, respectivamente, a importância de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), correspondente ao valor de suas quotas.

CLAUSULA TERCEIRA - Os sócios dão, entre si e à sociedade, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a sociedade em referência, arquivamento deste distrato na Junta Comercial do Estado do Tocantins

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura existente fica a cargo da ex-sócio CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, que se compromete, também, em manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Distrato Social, em 03 vias de igual teor para um só efeito na presença de duas testemunhas que de tudo sabem e assinam conjuntamente;

Porto Nacional – TO 23 de maio de 2016



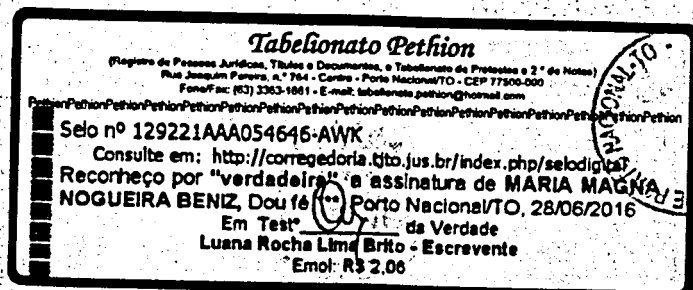
CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ
Sócio Administrador

Maria Magna N. Beniz
MARIA MAGNA NOGUEIRA BENIZ

TESTEMUNHAS:

Ildeomar Batista Matos
ILDEMAR BATISTA MATOS
CPF 389 119 651 20 – RG 250984 SSP/TO

Kenia Rocha Gonçalves
KENIA ROCHA GONÇALVES
CPF 017 141 111 63 – RG 815 514 SSP/TO





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta

160056640



NIRE

17200432308

Cód. Natureza Jurídica

206-2

Protocolo Redesim

TOP1600023890



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

NOME: M C TRANSPORTADORA LTDA - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
003	003	1	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
517	Pedido de baixa

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura

Nome: CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ | Telefone de contato: (63) 33632542 | Email: ozaircastro@hotmail.com

Local: Porto Nacional - TO | Data: 24/05/2016 às 10:55h

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

____/____/____

Local

Carimbo e Assinatura:

RECONHECIMENTO NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Tocantins

CODIGO DE ACESSO
TO.09.72.61.13 - 20.002.330.000.123

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
M C TRANSPORTADORA LTDA - MENº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
20.002.330/0001-23

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

517 PEDIDO DE BAIXA - 23/05/2016

Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ PrepostoNOME
CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZCPF
846.475.311-04

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

Tabelionato Pethion

(Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protestos e 2ª de Notas)
Rua Joaquim Pereira, n.º 784 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
Fone/Fax: (63) 3363-186 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Selo nº 129221AAA042325-LIY

Consulte em: <http://correcedora.tbto.jus.br/index.php/selodigital>Reconheço por "verdadeira" a assinatura de CHARLES
MAGNO NOGUEIRA BENIZ, Dou fé em Porto Nacional/TO
30/05/2016Em Teste da Verdade
Camila Galvão Rodrigues - Escrevente

07. RECBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita

FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN

Comprovante de transação de dados de FCN, via Internet, para a Junta Comercial: Junta Comercial do ESTADO DO TOCANTINS

NÚMERO:	TOP1600023890
EMPRESA:	M C TRANSPORTADORA LTDA - ME
ATO A SER ARQUIVADO:	DISTRATO



TO216000022283

A handwritten signature in black ink, likely of an official, located in the bottom right corner of the page.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Em atendimento ao disposto no Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010:

Declaro, nos termos da lei, que não possuo parente, até o terceiro grau*, que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Declaro, ainda estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos.

Declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro serem verdadeiras as informações supra.

***Código Civil:**

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.



CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ

Declaração

Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Declaro que não atuei em juízos, tribunais, conselhos de administração de empresas ou em direção de agências reguladoras.



CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ



Relatório de Situação Fiscal

CPF: 846.475.311-04 - CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF ANAPOLIS-GO

Código da UA: 01.202.00

Endereço: R L 017 nº SN - AP 1103 BLOCO C

Bairro: JARDIM EUROPA

Município: ANAPOLIS

CEP: 75094-720

UF: GO

Data de Nascimento: 12/09/1978

Situação no CPF: REGULAR

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14722684

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ(ESPOLIO)

CPF-MF
846.475.311-04

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

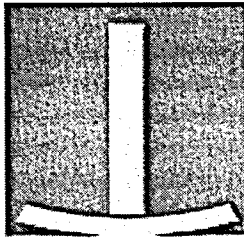
VALIDADOR: 5.555.582.624.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JUNHO DE 2016

HORA: 22:9:2:5



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS**

Nº : 109117289368

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : charles magnonogueira beniz
Nome da Mãe : maria magna nogueira beniz
Data de Nascimento : 12/09/1978
CPF : 84647531104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109117289368

Certidão expedida em 27 de junho de 2016, às 22:16:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de junho de 2016





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**

Inscrição: **032019602720** Zona: 3 Seção: 169

Município: 95591 - PORTO NACIONAL UF: TO

Data de Nascimento: 12/09/1978 Domiciliado desde: 26/12/1995

Filiação: **MARIA MAGNA NOGUEIRA BENIZ**
SEBASTIÃO INACIO BENIZ

Certidão emitida às 10:26 de 28/06/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; Interdição por Incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.jus.br>**, por meio do código **BZW9.F4BI.CGØ3.SNML**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

**Prefeitura Municipal de Anápolis**

Certidão On-line de Contribuinte

Emissor de Certidão On-line



Conteúdo

Nº Certidão

Certidão Negativa de Débitos

59837.39711.427890

Nome do Contribuinte

CPF

455607-Charles Magno Nogueira Beniz

846.475.311-04

Tipo

Logradouro

CEP

Número

Complemento

Bairro

Cidade

Certificamos que até esta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo, imobiliário ou mobiliário (econômico), em nome do contribuinte acima identificado. Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar/pleitear posteriormente, cobrança de débitos constatados, inclusive no período desta certidão. Favor procurar a Secretaria Municipal da Fazenda para atualizar seu cadastro.

Finalidade

Interesse

Emissão

Validade

Transferencia

Outros

28/06/2016 10:59

28/07/2016

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura.



59837.39711.427890





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **846.475.311-04**

Nome da Pessoa Física: **CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**

Data de Nascimento: **12/09/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/09/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:50:53** do dia **27/06/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F7A2.74B4.F477.A519**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 2027537

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

contra **CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ** nem contra o CPF: **846.475.311-04**.

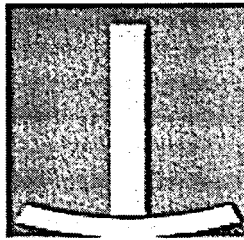
Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2016, às 11h07.

Data da última atualização do banco de dados: 28/06/2016, 11h07.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS**

Nº : 109417209327

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando **AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL**, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA** em desfavor de:

Requerente : charles magnonogueira beniz
Nome da Mãe : maria magna nogueira beniz
Data de Nascimento : 12/09/1978
CPF : 84647531104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão **INCLUI** os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109417209327

Certidão expedida em 27 de junho de 2016, às 22:17:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de junho de 2016

